

ABORTO

A FALSA (E PERIGOSA) ILEGALIDADE

O aborto é, oficialmente, a quarta causa de mortalidade materna no Brasil. Centenas de mulheres morrem todos os anos, vítimas de complicações decorrentes de abortos malfeitos, realizados por mãos inescrupulosas ou provocados por instrumentos rudimentares e substâncias tóxicas. Pelas mesmas razões, outras tantas ficam estéreis. Quando é denunciada, a mulher pode ir para a cadeia, graças a uma legislação antiquada que, em vez de permitir-lhe planejar o número de filhos que deseja ter e dar-lhe condições para criá-los, acaba punindo-a mais uma vez. Afinal, o aborto em si já é uma punição, uma experiência dolorosa. Enquanto isso, enriquecem as clínicas clandestinas que se dedicam a essa prática — clandestinas é modo de dizer, porque até a polícia sabe onde estão e como funcionam. Da mesma forma, faturam farmácias, onde, apesar de portarias governamentais regulando a venda, é possível comprar um medicamento para tratamento de úlceras gástrica e duodenal, o Cytotec, que tem como efeito colateral o aborto. Para alguns médicos, esse remédio, dependendo das condições da gestante, pode levar à morte. Pesquisa do Data-Folha, de 1991, mostrou que, para 68% dos brasileiros, o aborto deve continuar proibido. Que proibição? A de fazê-lo em condições de higiene e segurança? Porque, na realidade, o aborto é mais que liberado e praticado anualmente por pelo menos três milhões de brasileiras. Em vez de a sociedade condenar à morte a mulher que tomou a difícil decisão de interromper a gravidez, seria preferível apoiá-la, discutindo e aprovando uma legislação que descriminalize e legalize o aborto.

A Organização Mundial de Saúde estima que 3 milhões de abortos sejam realizados a cada ano no Brasil. Os cálculos do Ministério da Saúde reduzem esse total quase à metade. Entretanto, cruzando os dados da OMS com outros obtidos nas secretarias estaduais de Saúde e no 44º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, ocorrido em Brasília, em novembro passado, esse número pode chegar a 5 milhões (só para comparar: no Brasil, houve 3,5 milhões de nascimentos em 1991). Isso equivaleria a 10% do total de abortos fei-

tos em todo o mundo anualmente. Apesar de estatísticas tão diversas — o que é compreensível, uma vez que se trata de uma prática clandestina —, de um fato se tem certeza: o Brasil é recordista mundial no assunto.

Prova de que o quadro é mesmo assustador são os atendimentos de mulheres em processo de abortamento — não se sabe se provocado ou não, porque nem todas revelam isso — nos grandes hospitais de São Paulo. O pronto-socorro do Hospital das Clínicas recebe, em média, duas mulheres

por dia com esse quadro. "Elas nunca contam o que realmente fizeram. Falam que de repente começaram a sangrar, devido a um susto, uma queda, uma notícia, enfim, desculpas que não têm nada a ver. Constatamos que estão em processo de abortamento e só nos resta fazer a curetagem uterina ou a estimulação das contrações já existentes para que o útero se esvazie espontaneamente", diz o professor Marcelo Zugaib, que dirige o setor.

Ao Hospital São Paulo também chegam dois casos por dia, só que de abortamentos mais pro-

blemáticos. "As pacientes apresentam um nível de complicação que os hospitais de padrão menor não têm condições de tratar e, por isso, as mandam para cá", relata o médico Antonio Rubino de Azevedo, chefe do Centro de Ginecologia e Obstetrícia do hospital e diretor do mesmo serviço no pronto-socorro. O Amparo Maternal, hospital de infra-estrutura menos sofisticada, é um dos que fazem encaminhamentos ao São Paulo. Ainda assim, atende diariamente, em suas dependências, de 20 a 25 mulheres em processo de abortamento, informa Lydia Serrachioli Gomes, diretora da entidade.

Segundo o Ministério da Saúde, o aborto é a quarta causa de mortalidade materna no país, responsável por 10% dos óbitos. Males decorrentes da hipertensão na gravidez se constituem na primeira causa (31,5% das mortes), depois vêm as hemorragias (20,5%) e as infecções puerperais (13,5%). Mas esses índices podem não expressar totalmente a realidade. Segundo a ginecologista Ângela Maria Basha, coordenadora do Grupo de Saúde da Mulher da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, o atestado de óbito não tem campo para o médico escrever se a mulher estava grávida.

"Ele pode colocar ou não essa informação, o que gera um sub-registro de mortes maternas", diz a médica. Tanto que, em um trabalho pioneiro, posteriormente adotado por outros Estados, foram criados pela Secretaria os Comitês de Estudo da

F.P., DETIDA EM UMA CLÍNICA, VAI A JULGAMENTO

O aborto durou 15 minutos, mas a história de F.P., iniciada em maio de 1991, ainda está longe do seu final: presa em flagrante numa clínica clandestina, "estourada" pela polícia em uma cidade do interior do país, F.P. responde a um processo judicial e deve ser julgada este ano.

Na delegacia, o médico negou que fizera o aborto. F.P. não escondeu em seu depoimento que pagara Cr\$ 130 mil para retirar o filho indesejado. Antes, ela tinha ingerido 20 comprimidos de Cytotec e, como o remédio não teve o efeito abortivo esperado, procurou a clínica.

F.P., 30 anos, é comerciante e vive há dois anos com o bancário A.G., 40, que é desquitado como ela e igualmente pai de filhos do casamento anterior. O casal achou que não teria condições para sustentar mais uma criança. Ela conta que não teve dificuldade para achar a clínica: a mesma farmácia onde o marido comprara o Cytotec, dias antes, forneceu o número do telefone.

A clínica funcionava em um apartamento, para onde F.P. foi em companhia do marido. Quando deixavam o local, a polícia apareceu: estava na espreita há algum tempo, a partir da denúncia de outra paciente atendida pelo médico, que acabou hospitalizada. O médico já responderá a processo por prática de aborto.

Pesquisa revela como as mulheres provocam o aborto

Estudo realizado com apoio do Ministério da Saúde, em que foram entrevistadas 1 686 mulheres, comprova que o Cytotec é o método mais usado.

A demógrafa Sarah Costa, professora da Escola Nacional de Saúde Pública, entrevistou 1.686 mulheres, atendidas em processo de abortamento ou com complicações pós-aborto, em sete hospitais do Rio de Janeiro (públicos e contratados do Inamps). As entrevistas foram feitas entre abril e dezembro de 1991. Alguns dos resultados: 50% revelaram que induziram o aborto; dessas, 70% disseram ter empregado o Cytotec; 11%, chás misturados com bebidas alcoólicas (há dúvida de que essa combinação provoque aborto; pode ser que estivessem expulsando o feto espontaneamente, ou tenham mentido); 6,6%, injeções hormonais; 3,5%, sondas; 3% tinham males originados em clínicas de aborto clandestinas; e as demais haviam apelado para outros métodos.

Esses dados fazem parte da tese de doutorado da demó-

grafa, "Os Determinantes e as Conseqüências do Aborto Induzido no Rio de Janeiro", desenvolvida com apoio da Organização Pan-americana de Saúde e do Ministério da Saúde. De acordo com o levantamento, das mulheres que recorreram ao Cytotec, 14% tiveram abortamento total. Nesse índice também estão incluídas as que precisaram de socorro médico porque supunham estar grávidas, usaram o remédio e acabaram apresentando problemas. Para 86%, o aborto foi parcial, sendo que, dessas, 20% apresentaram hemorragia forte e 12% infecção (entre as que se valem de sonda, este índice chegou a 42%). "O Cytotec preencheu o espaço das curiosas. As entrevistadas afirmaram ter escolhido esse método porque é fácil de comprar, mais barato que uma clínica e mais seguro que a parteira", comenta Sarah.

A pesquisa verificou que

cerca de 20% das mulheres socorridas tinham menos de 19 anos. A maior parte tinha entre 19 e 24 anos, era casada, com um filho vivo. Muitas já haviam feito um aborto e uma boa parcela mais de dois. A maioria tinha baixo nível sócio-econômico e acesso limitado aos serviços de saúde e aos métodos anticoncepcionais, fatores que, para a demógrafa, se constituem nos principais determinantes do aborto provocado. "Para a mulher de baixa renda, o aborto se transformou em contraceptivo."

Um dos objetivos da pesquisa é estimar os custos hospitalares decorrentes de problemas pós-aborto. "O gasto do setor público para socorrer um caso desses é alto. Esse dinheiro poderia ser usado num programa de planejamento familiar efetivo. No Hospital Miguel Couto (RJ), por exemplo, de 30% a 40% das admissões na maternidade são de aborto complicado", conclui ela.

Mortalidade Materna, que, entre outras conclusões, comprovaram que 50% dos atestados de óbito pesquisados, referentes a mulheres em idade fértil que morreram por problemas ligados à gravidez e à maternidade, não explicitavam a *causa mortis*. O levantamento vem sendo realizado em diversas regiões do Estado, desde 1988.

■ O ABORTO MALFEITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Um aborto malfeito pode levar à morte, que ocorre por hemorragias e infecções, resultantes de perfuração uterina (curetagem incorreta, introdução pela vagina de instrumentos pontiagudos etc.), restos ovulares, falta de assepsia durante a cirurgia etc. Se sobreviver, a mulher que

tiver esses problemas pode perder o útero e ficar estéril. As infecções, mesmo sem a extirpação do órgão, às vezes chegam a provocar a obstrução das trompas, o que também leva à esterilidade. Outra causa de infertilidade é a sinéquia, ou colamento das paredes do útero (pela retirada excessiva da mucosa que o reveste, durante o

aborto), impedindo a fixação do ovo. Mas pode ser curada com cirurgia.

Em 1991, nos hospitais que atendem pelo Inamps, foram internadas em todo o país 275 mil mulheres com complicações relacionadas ao aborto, segundo o Ministério da Saúde. Mas esse número também pode estar subestimado, pois, como observa Maria Teresa Augusti, presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, muitas vezes um quadro de abortamento é registrado como outra doença porque o médico não quer causar problemas jurídicos para a mulher. E os gastos com esse tipo de paciente são altos: de acordo com os cálculos de hospitais paulistanos, o atendimento sai três vezes mais caro que um aborto.

As maiores vítimas são as mulheres que não podem pagar pelos serviços das clínicas "especializadas", que cobram alto, mas onde, em geral, os riscos são menores. Assim, muitas grávidas têm recorrido ao Cytotec, que, embora "funcione" na maioria dos casos, também pode levar à morte.

Setores da Igreja defendem legalização

Para o padre Barchifontaine, a sociedade condena o aborto, mas mata crianças por desnutrição.

Dentro da Igreja católica, tradicional barreira contra a legalização do aborto, já há manifestações favoráveis à idéia. Para o padre Christian de Paul Barchifontaine, professor de Bioética da Faculdade São Camilo, em São Paulo, a lei, hoje, privilegia o não-nascido sobre o nascido e massacra a mãe. "Durante nove meses, a criança é intocável e tanto faz a maneira como a mãe vive. Só que quando coloca a cabeça fora do útero, a sociedade cai em cima dessa criança. Mata-a por desnutrição", afirma o padre, que defende a legalização do aborto.

Barchifontaine apresentou, em 1990, uma tese de mestrado em Administração Hospitalar e da Saúde — "Ponderações Psicosociais sobre o Aborto Provocado" —, onde salienta a carga de sofrimento por que passa a mulher quando decide abortar.

São Thomás de Aquino e boa parte dos teólogos medievais também não viam o aborto como homicida, a menos que ocorresse após 40 dias de gravidez. Seguíam a filosofia de Aristóteles, para quem o embrião adquire, primeiro, uma alma vegetativa, depois uma sensitiva, até adquirir a alma racional, quando já possui uma constituição humana.

Essa teoria era a posição oficial da Igreja até ser modificada em 1869.

Nos últimos tempos, a questão tem mobilizado não apenas o clero, mas também os fiéis, que criaram, em 1973, uma entidade internacional para defender o direito ao aborto: Católicas pelo Direito de Decidir. Segundo Cristina Grell, uma das representantes da entidade, se a mulher não deseja ou não pode criar um filho, precisa ter acesso a um bom atendimento hospitalar para interromper a gravidez. "Queremos também livrá-la da culpa, da noção de que aborto é um terrível pecado."

D.S., UMA DAS MUITAS VÍTIMAS DO ABORTO MALFEITO

O relato de D. S., 49 anos, funcionária pública paulista, mostra as sequelas que o aborto pode deixar:

"Eu tinha 19 anos e namorava há dois. Não conhecia a pílula e acabei grávida. Desejava ter o filho, mas meu namorado não quis assumir. Com medo da reação da minha família e achando que poderia perder o emprego, decidi abortar.

Casou em 1972, aos 30

anos. Durante oito anos, fiquei sonhando com um filho que não vinha. Fui a vários médicos, sem sucesso, até que encontrei uma ginecologista sensacional que, com sua experiência, descobriu meu segredo — eu nunca contava aos médicos que havia abortado —, e resolveu meu problema. As paredes do meu útero estavam coladas. Fui operada e, seis meses depois, engravidei. Minha filha já está uma mocinha. Eu, graças a Deus, passo hoje muito bem."

A ÚLTIMA MODA EM TERNOS.



Cricket®
SEMPRE
INVENTANDO
MODA.

Keia Pushada, chefe do pronto-socorro de Obstetrícia do Hospital das Clínicas de São Paulo, avalia que um terço dos abortamentos atendidos hoje no local seja provocado pelo remédio. Os comprimidos são ingeridos e também colocados na vagina. Há gestantes que chegam a tomar 16 por dia, conforme constatou a demô-

SENTENÇA INÉDITA: POBREZA EXTREMA INOCENTA ADELAIDE

No mês de julho de 1989, a empregada doméstica Adelaide de Oliveira, 35 anos, grávida, introduziu uma caneta esferográfica na vagina, na tentativa de provocar um aborto. Foi parar em um hospital, onde ficou entre a vida e a morte, e depois em um tribunal, onde em júri popular a absolviu por quatro votos a três, com uma sentença inédita no país: foi inocentada diante do "estado de pobreza extrema que a impediria de parar e garantir a sobrevivência do filho abortado".

Naquela época, Adelaide ganhava um salário de Cr\$ 10 mil por mês, insuficiente para sustentar os dois filhos que ela já tinha. Hoje, seu filho Alex, de 16 anos, o mais velho, trabalha em um comércio, como boia-fria e ela ajuda na cozinha e no balcão de um bar, o que resulta num orçamento apertado mesmo para quem vive em Carmópolis, cidade de dez mil habitantes, no interior do Paraná, de onde ela quer sair o mais rapidamente possível.

"Nem sei pra onde ir, só sei que preciso mudar daqui. Tenho medo de que alguém fale alguma bobagem para o Alex e ele se meta em brigas. Sabe como é, filho sempre se ofende quando alguém fala da mãe."

O medo de Adelaide precede. O Ministério Público recorreu da sentença e ela pode enfrentar um novo julgamento, o que traria o caso à tona outra vez.

grafa Sarah Costa, em pesquisa sobre o aborto induzido no Rio de Janeiro (para tratamento de úlceras gástricas e duodenais são indicados apenas quatro comprimidos diariamente). "A dosagem muito acima dos limites provoca intoxicação, com inchaço, vômitos e diarreia", diz ela.

Outro dano causado pelo Cytotec é a ruptura uterina em mulheres que já se submeteram a uma cesariana (isso é apontado na própria portaria da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, regulando a comercialização do produto), além de infecção, já que, às vezes, seu uso resulta em um abortamento parcial. "A mulher elimina parte do conceito, imagina ter abortado completamente e não se submete a uma curetagem. Ficam restos placentários e pode haver infecção", diz o médico Sérgio Roucourt, professor-adjunto de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, para quem a frequência do aborto cresceu drasticamente nos últimos anos e uma das razões disso, segundo ele, é o emprego do Cytotec.

Duas mortes pela utilização do medicamento teriam sido verificadas pelo médico A. Rubino de Azevedo. "Uma das mulheres tinha feito cesariana. Depois de três anos, engravidou de novo e resolveu ingerir Cytotec, além de introduzi-lo na vagina. Teve contrações uterinas tão fortes que a cicatriz interna da cesárea, que é fibrosa e inelástica, arrebentou. Ela morreu de-

vido a uma hemorragia. Houve outra morte também por ruptura uterina, mas a mulher estava grávida pela primeira vez."

As malformações fetais também foram observadas pelo médico. "Percebemos que uma boa parcela dos hidrocéfalos que nasceram no hospital São Paulo eram filhos de mulheres que, na tentativa de abortar, tomaram Cytotec durante a gestação." A portaria da Secretaria da Saúde sobre o remédio tam-

bém menciona a possibilidade de malformações.

Com o aparecimento do Cytotec, os outros métodos usados para abortar — introdução na vagina de agulhas de tricô, canetas, varetas de guarda-chuva, substâncias cáusticas, gravetos etc. — passaram a ser chamados de "antigos" pelos médicos paulistanos, embora ainda sejam o recurso das classes menos favorecidas em todo o país.

De qualquer forma,

pelo menos na cidade de São Paulo, têm diminuído os problemas graves decorrentes de aborto e médicos acreditam que isso pode ser atribuído ao Cytotec, embora não aprovem sua utilização indevida como abortivo. "Estão aparecendo menos casos de abortos infecciosos e hemorrágicos. Essa tendência vem desde 1986. Não sei se isso se deve ao Cytotec ou à melhora do atendimento nas clínicas clandestinas", afirma Marcelo Zugaib.

Fabricante toma medidas contra mau uso do Cytotec

Apesar das restrições à comercialização do remédio, farmácias inescrupulosas continuam a vendê-lo para gestantes a preços sete vezes superiores aos da tabela.

Portaria do governo federal (além de outras, em nível de Estados), de julho de 1991, só permite a venda do Cytotec com apresentação de receita médica, que deve ficar retida na farmácia. Só que, com "jeitinho", é possível adquiri-lo. Repórteres de Marie-Cécile, alguns dos quais são médicos, compraram o medicamento em São Paulo, Recife e Brasília.

Em todas as farmácias, os balconistas ensinaram como utilizá-lo para se conseguir o efeito desejado — o aborto. A posologia mais exagerada foi a de uma farmácia em Recife: tomar dez pela manhã, em jejum, e mais seis, assim que começasse o sangramento.

O Cytotec, fabricado pelo laboratório Biolab e lançado comercialmente em 1986, foi desenvolvido para o tratamento de úlceras gástrica e duodenal. É feito à base de uma prostaglandina sintética, o misoprostol. A prostaglandina é uma substância que existe naturalmente no organismo. Favorece a produção de muco no estômago (que inibe a secre-

ção ácida), estimula os movimentos peristálticos do intestino, as contrações uterinas na hora do parto etc.. O Cytotec, segundo Inácio Nusbaum, diretor médico do Biolab, é um análogo da prostaglandina presente no estômago.

Não se sabe desde quando as mulheres recorrem ao remédio, mas não foi difícil descobrirem seu efeito colateral: está na bula. Ao tomar conhecimento da utilização indevida, Nusbaum afirma que o laboratório entrou em contato com o Ministério da Saúde e foram criados mecanismos para o controle da comercialização. Outra providência adotada foi a de fornecer o produto apenas a farmácias de médio e grande porte, que têm um controle interno mais rigoroso. "Acreditamos que essas medidas tenham sido eficazes, porque as vendas caíram: até dezembro de 1991, nossa produção mensal era de 40 mil caixas, hoje é de 20 mil", observa Nusbaum.

Quanto aos males que podem decorrer do Cytotec — entre eles, malformações fe-

tais, rotura uterina e até morte da gestante —, Nusbaum diz não ter sido comprovada uma relação de causa e efeito. "O remédio estimula as contrações uterinas e, em doses excessivas, intensifica esse processo. Usando um raciocínio lógico, posso até concordar que provoque ruptura uterina com tratamento, mas não sei se uma cesárea que, portanto, trivemum que cortar o útero e apresentam uma cicatriz. Como saber, no entanto, se uma dose excessiva não segura o feto? Existem estudos mostrando que, em alguns casos, certos medicamentos têm ação contrária, se ingeridos acima dos limites.

De qualquer forma, para se aceitar cientificamente essas consequências que atribuem ao Cytotec, são necessárias ampla coleta de dados, análise, comprovação e publicação dos resultados em revista especializada. Até agora, não existe nada disso sobre esses supostos efeitos. O medicamento não foi estudado com finalidade abortiva. Só fizemos testes e pesquisas tendo como indicação o tratamento de úlcera."

COMO É A LEI

Nos últimos 20 anos, pelo menos 65 países reformularam suas legislações sobre o aborto, tornando-as mais liberais. A que está em vigor no Brasil data de 1940, quando foi publicado o Código Penal. Enquanto em países desenvolvidos o aborto é realizado em condições de absoluta segurança e pago pelo próprio governo, aqui o aborto legal só é permitido em dois casos: gravidez resultante de estupro ou que traga risco de vida para a gestante (artigo 128 do Código Penal). Fora isso, a mulher que provoca um aborto em si mesma, ou permite que outra pessoa o faça, está sujeita a penas que variam de um a três anos de prisão. Quem faz o aborto na mulher (o aborteiro) pode pegar de um a quatro anos. A legislação

ESTUPRADA, J. 13 ANOS, NÃO CONSEGUIU O ABORTO LEGAL

J foi estuprada pelo companheiro da mãe quando tinha 13 anos. Embora o homem tenha sido condenado a três anos e nove meses de reclusão, J. e sua mãe não conseguiram que os médicos de dois hospitais do Rio de Janeiro fizessem o aborto permitido por lei.

Os responsáveis pelas maternidades não queriam ficar com fama de "aborteiros" e, por isso, solicitaram uma autorização do Juizado de Menores, a fim de atender uma exigência do Conselho Regional de Medicina. O juiz, por sua vez, considerou que o caso não era de sua alçada. Conclusão: antes de completar 14 anos, J. teve um filho.

atual é um pouquinho mais avançada que a dos tempos do Império, quando qualquer tipo de aborto era crime.

Porém, como não há lei ordinária regulamentando o previsto no artigo 128, tem sido difícil para a mulher usufruir, na prática, do direito ao aborto, quando se trata de gravidez por estupro. Tal artigo diz apenas que nessa situação o aborto é permitido e mais nada. Não há normas definindo a quem a vítima de-

ve recorrer, quem tem obrigação de atendê-la, em que condições etc. A lacuna deixada pela legislação possibilita que os hospitais se eximam da obrigação de realizar o aborto. Ou então que fixem as regras que bem entenderem. Pedem, por exemplo, o registro da ocorrência na delegacia — por vergonha, nem toda mulher estuprada chega a dar queixa —, o laudo do exame de corpo de delito (nem sempre é fácil provar o

O aborto no primeiro mundo

	QUANDO É PERMITIDO	CONDIÇÕES	TEMPO MÁXIMO DE GESTÃO
FRANÇA	- A pedido da mulher	- Consultar-se com médico - Consentimento dos responsáveis para as menores de 18 anos	- 10 semanas
	- Risco de saúde e vida para a mulher - Malformação do feto	- Certificado de dois médicos reconhecidos pela Justiça - Consentimento dos pais para menores de 18 anos	- 24 semanas
BÉLGICA	- A pedido da mulher	- Opinião de um médico	- 12 semanas
GRÃ-BRETANHA	- Razões sociais e econômicas - Risco de saúde e vida para a mulher - Malformação do feto	- Consentimento de dois médicos - Consentimento dos responsáveis para menores de 16 anos	- 28 semanas
HOLANDA	- Uma situação intolerável para a mulher	- Um médico tem que determinar se a mulher tomou a decisão livremente - Consentimento dos responsáveis para menores de 18 anos	- 24 semanas
DINAMARCA	- A pedido da mulher - Risco de saúde e de vida da mulher - Malformação do feto - Estupro e outros crimes sexuais - Razões sociais e econômicas	- Permissão de uma comissão de quatro pessoas - Consentimento dos pais para menores de 18 anos	- 12 semanas, se o motivo for somente a vontade da mulher - 24 semanas, nos demais casos

FONTE: Revista Marie Claire portuguesa

A EDITORA GLOBO
DERRUBOU
OS PREÇOS!

PREÇOS DE JUNHO

CRIATIVA	10.400,00
FAÇA FÁCIL	10.400,00
FAÇA FÁCIL (Melhores Festas)	8.500,00
DESTINO	5.400,00
QUERIDA	5.400,00
SPEAK UP	23.500,00
GLOBO RURAL	10.900,00
PEQUENAS EMPRESAS GRANDES NEGÓCIOS	12.000,00
REVISTA DO CD	12.900,00
GLOBO CIÊNCIA	9.800,00
GLOBO ECOLOGIA	15.000,00

MAS A
QUALIDADE
PERMANECE!



estupro, ainda mais se a mulher só procura a polícia quando percebe que está grávida) e até autorização judicial. A *via crucis* não termina aí. A mulher ainda depende da decisão pessoal do médico que, tanto pelo Código Penal, quanto pelo de Ética Médica, tem o direito de se negar a fazer o aborto, alegando "razões de consciência". Muitas vezes, quando a gestante consegue superar todos os obstáculos, já está com a

gravidez tão adiantada que não pode mais abortar.

Em todo o país, só existe um hospital que dispõe de um setor exclusivamente voltado para atender as grávidas vítimas de estupro que querem abortar: é o hospital público municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, conhecido como Hospital do Jabaquara, localizado na capital paulista. Para se beneficiar do serviço, a mulher precisa cumprir certas

exigências, como as já mencionadas, mas, pelo menos, não é obrigada a apresentar autorização judicial e conta com o auxílio de uma equipe multidisciplinar, composta por médicos, enfermeiros, psicólogos, advogado e assistentes sociais. Essa equipe também decide pela realização ou não da cirurgia. O projeto Aborto Legal, da Secretaria de Higiene e Saúde do Município de São Paulo, implantado em outubro de 1989, foi

procurado por cerca de 70 mulheres e apenas 26 conseguiram fazer o aborto. Das demais, 34 não dispunham de documentação "satisfatória" ou já estavam acima da idade gestacional estabelecida pelo Hospital do Jabaquara como limite para a interrupção da gravidez (12 semanas; nem a isso o artigo 128 se refere) e dez confessaram ter mentido sobre o estupro.

Apesar de a lei prever a condenação dos verda-

deiros aborteiros, não são muitos os que foram para a cadeia, a não ser que se trate de um réu pobre. A história de Matilde Maria de Araújo, 61 anos, ilustra bem isso. Baiana de Brotas, para sustentar seus oito filhos, ela costurava para fora e ajudava mulheres querendo se livrar de uma gravidez indesejada. "Nunca fiz aborto, mas elas me pediam chás para expulsar o feto, ou traziam injeções, com receita médica, para eu aplicar. Foi assim com a Roseli. Ela chegou em minha casa naquele dia de novembro de 1986 e, desesperada, contou que estava grávida de um homem casado. Tentei convencê-la a ficar com a criança, mas ela me suplicava. Fiquei com pena..."

Matilde afirma que aplicou na funcionária pública Roseli dos Santos, 28 anos, a injeção trazida por ela. Mas a polícia diz ter encontrado em sua casa material abortivo, como um espéculo (instrumento ginecológico, conhecido como "bico de pato"). O caso teve um final duplamente infeliz: Roseli morreu de hemorragia provocada por aborto; Matilde foi condenada a dois anos de prisão, com direito a *sursis*.

"Só as Matildes da vida sentam no banco dos réus, nunca os médicos aborteiros", constata Mário Alberto Simões Hirs, 40 anos, juiz-titular da 1ª Vara do Júri da Bahia, que se recusou a presidir o julgamento de Matilde. Ele salienta que, em Salvador, há médicos que fazem até 30 abortos por dia e nenhum deles jamais foi condenado.

A situação em São

O que acontece nas clínicas "clandestinas"

Fazer aborto em São Paulo ou no Rio de Janeiro é simples. Basta ter dinheiro — 300 ou 400 dólares. O endereço das clínicas se descobre facilmente e a consulta é rápida. Médicos e recepcionistas incentivam as pacientes indecisas ou assustadas a se submeterem à cirurgia.

Passando-se por grávidas, Kátia Stringuetto e Leila Guerreiro, repórteres de Marie Claire, constataram como é fácil ter acesso às clínicas de aborto, em São Paulo e no Rio de Janeiro.

O relato de Kátia: "O preço de um aborto clandestino na capital paulista gira em torno de 400 dólares, mas pode custar bem menos, na mesma proporção em que pioram as condições de segurança e assepsia. Descobrir o endereço de uma clínica é simples. Qualquer pessoa tem pelo menos uma amiga que já esteve em alguma, como paciente ou acompanhante. Mesmo os ginecologistas considerados sérios e que não atuam no ramo costumam indicar esses endereços para suas clientes. Num mesmo dia, tive a chance de 'abortar' três vezes.

Na primeira clínica, a recepcionista disse: 'Se você estiver mesmo desesperada, o médico faz a cirurgia imediatamente'. Em outra, o ginecologista mediu minha pressão, os batimentos cardíacos e faria o exame de toque, para confirmar o tempo de gestação, se eu não tivesse antes inventado uma

desculpa para ir embora. A terceira clínica ficava num casarão antigo, na rua Voluntários da Pátria, no bairro de Santana. Na sala de espera um cartaz da Secretaria de Estado da Saúde comunicava: 'Este estabelecimento está sob a fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária'. O médico que me atendeu me incentivava: 'Não precisa ficar triste. No seu estágio de gravidez, o que está dentro de você é apenas um grãozinho de arroz'.

Num outro dia fui até uma clínica de aborto na rua Itararé, na Bela Vista. Apesar de ter sido fechada em 86 e 90, sob acusação de prática de aborto, continua funcionando. Lá, conheci uma mulher de 37 anos. Separada do marido, com uma filha de 4 anos e sem condições financeiras para ter outro bebê, ela havia tomado Cytotec, mas não conseguira abortar. Nessa clínica, o médico lhe disse que, como estava grávida de cinco meses, a operação seria muito arriscada e, se fosse necessária retirar o útero, ele não o faria — ela teria que recorrer a um serviço de emergência. Assustada, preferiu procurar outra clínica. Dias depois, a mulher me contou que conse-

guira fazer o aborto, num 'centro médico' da rua Iguatemi, no Itaim Bibi".

O relato de Leila Guerreiro: "A clínica de aborto mais famosa do Rio de Janeiro tem nome de santo. Mas é conhecida mesmo pelo nome da rua onde fica (Dona Mariana), no bairro de Botafogo. Entrar na clínica é fácil. Nem precisei me identificar. Bastou tocar a campainha para que o segurança, do lado de dentro, abrisse a porta de vidro fumê. Eu já estava na sala de espera. Atrás de um balcão, três recepcionistas, sorridentes, com uniformes cor de vinho, nem sequer me abordaram para saber o que eu queria. Olhei para as pessoas no sofá — cerca de 15, a maioria homens, que deveriam estar aguardando suas mulheres ou namoradas. Ninguém aparentava nervosismo, a não ser uma adolescente, de uns 16 anos, esperando a sua vez de abortar, ao lado da mãe, que parecia serena.

Na clínica, tenta-se dar a impressão de que tudo que acontece ali é corriqueiro, como num consultório dentário. Um aparelho de TV fica ligado o tempo todo. Como as cirurgias são feitas sempre pela

manhã, o programa a que se assiste é o Xou da Xuxa, com aquele monte de criancinhas saltitando. As recepcionistas conversam alto, rindo.

Quando me dirigi ao balcão, uma delas me perguntou: 'Você é di maior?' Respondi que sim e ela foi logo dizendo o preço. Em cruzeiros, era o equivalente a 300 dólares, até dois meses e meio de gravidez. Acima de três, eu teria que acertar com o médico. 'Aí já é uma pequena cesárea', justificou. Pedi então para marcar uma hora. Ela me disse que, pelas normas da casa, só era permitido fazer isso por telefone. 'Você liga e diz que quer fazer uma pequena cirurgia. Vai conseguir horário dentro de no máximo dois dias.' Falei para a recepcionista que estava com medo de passar muito mal depois do aborto. 'Não tem problema nenhum. A permanência média na clínica é de uma hora e meia.' Em seguida, ela me deu um cartão com o nome, endereço e telefone da clínica. Fui embora pensando o quanto era estranho um estabelecimento clandestino distribuir cartões a qualquer um e deixar as pessoas entrarem sem se identificar".

Paulo é semelhante. Há clínicas de aborto famosas, que funcionam há anos, sempre comandadas pelos mesmos profissionais. Às vezes são fechadas pela polícia, mas logo reabrem. Para Guilherme Santana da Silva, delegado-titular da Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo, esses médicos retornam às suas atividades ilegais porque os processos na Justiça são demorados. "Existe uma infinidade de expedientes, recursos etc., que vão protelando a decisão jurídica", explica. Ele dá o exemplo de um médico, muito conhecido na cidade, que tem uma clínica no bairro de Pinheiros. "Ele ainda está respondendo processo e não há como interditar a sua clínica, pois aparentemente é legal. Além disso, pode continuar exercendo a medicina dele enquanto tiver licença do Conselho Regional de Medicina, ou até que saia sua punição, sabe-se lá quando. Mas a cassação do re-

gistro do médico nem sempre adianta." O corregedor cita o caso de um médico aborteiro, que teve seu registro cassado pelo Conselho, mas continua dirigindo à distância uma clínica no bairro de Santana. "O grande problema é que a polícia não pode se dedicar só a essas clínicas. Há assaltos, tráfico de drogas, assassinatos, situações emergenciais às quais também precisamos estar atentos. Agora, quando há uma denúncia, ou o movimento dessas clínicas começa a incomodar (vizinhos, especialmente), aí temos que agir."

■ OS PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO

Atualmente existem no Congresso Nacional seis projetos de lei propondo a liberalização da lei do aborto. Todos parados. Para o autor de um deles, deputado José Genoíno (PT-SP), só a descriminalização — o que significa tirar o aborto do Código Penal — não adianta. Além de

deixar de ser crime, é preciso que seja legalizado, isto é, que se institua um regime jurídico fixando as condições para a sua prática, como a definição do limite de semanas de gestação em que pode ocorrer, as técnicas a serem utilizadas etc. Ele defende também uma política pública de saúde que atenda a mulher que queira abortar.

"Se conseguirmos apenas descriminalizar, persiste o problema de saúde pública. As mulheres continuarão vítimas desses matadouros que existem por aí, travestidos de clínicas 'especializadas', cujos preços só são acessíveis a uma minoria mais bem-aquinhoadas. Abortar ou não é uma decisão individual da mulher. Mas o Estado deve entrar no processo como promotor da cidadania. A ele compete prestar os serviços, orientar, dar informações, acompanhamento e assistência social à mulher que decide interromper a gravidez. Não podemos encarar a questão como restrita a um setor determinado. O aborto é um problema social, que uma sociedade farisaica como a nossa se nega a encarar como tal."

O deputado sabe que dificilmente seu projeto, apresentado em agosto de 1989, será aprovado. Mas não desiste. "Nossa intenção é voltar a discutir o assunto, durante a revisão da Constituição, este ano." ■

Marilda Varejão e Kátia Stringueto (SP); Leila Guerreiro (RJ); Eduarda Uzêda (BA); Maria do Carmo Batiston (PR); Eliane Trindade e Mirian Guaraciaba (DF)

VERÔNICA, 2 FILHOS, FEZ UM ABORTO E NÃO SE ARREPENDE

Verônica e Pedro estão casados há 17 anos e têm dois filhos adolescentes: Vicente, de 15 anos, e Márcia, de 13. O casal optou por não ter mais filhos. Mas o método anticoncepcional falhou, Verônica engravidou, fez um aborto e não se arrepende da decisão:

"Nós evitamos sempre, desde que Márcia nasceu. A última gravidez foi um acidente: eu usava diafragma, não sei o que aconteceu. Quando os exames confirmaram minha suspeita, corri ao meu ginecologista. Ele não fez aborto, mas não se recusou a indicar um outro colega que, embora não sendo aborteiro, resolve esses

casos quando acha que a situação merece. Isso foi há dez anos.

Desde os tempos de namoro, eu e Pedro planejamos a família que iríamos ter. Somos arquitetos, em condições de ter até mais de três filhos. Mas há um outro lado na vida que não se pode esquecer: queremos tempo para nós, para viagens, para curtir o que plantamos.

Sou católica, mas pergunto: Aborto é pecado? É crime? Muito pior seria colocar um filho no mundo que talvez não tivesse condições de amar como amo os outros dois. Não aceito a idéia de que ser mãe é padecer num paralis. Ser mãe é uma opção e precisa ser muito bem pensada antes de assumida."

**Disque marie claire
Para Anunciar.**

(011) 874-6366

(011) 874-6441